

**DECRETO MUNICIPAL Nº 060, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Suspende expediente no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao dia do Padroeiro Municipal São João Batista,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, no dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao dia do Padroeiro Municipal São João Batista.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, fica estabelecido ponto facultativo na Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira).

**Art. 2º** Os serviços de natureza essencial e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no artigo 1º deste Decreto.

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**





**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PUBLICADO**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

às \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo se aplica aos ambulatórios com os serviços de ultrassonografia e cardiologia.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 21 de junho de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
- Prefeito Constitucional -



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210622135130.pdf>  
assinado por: idUser 141

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30